Prefeitura Municipal de Poços de Caldas

Secretaria Municipal do Governo

DECRETO Nº 2.925 /

O Prefeito Municipal de Poços de Caldas, no uso de suas atribuições legais, resolve exonerar, a pedido, a funcionária MARIA DE ALMEIDA VIANA - Auxiliar de Administração, Classe IV, de conformidade com o disposto no art. 55, ítem I, da Lei nº 2.242, de 16 de setembro de 1974, que "Dispõe sobre o regime jurídico dos funcionários públicos da Prefeitura Municipal de Poços de Caldas", a partir da presente data.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS, 15 DE FEVEREIRO DE 1984 .

JOSÉ AURÉLIO VILELA
Prefeito Municipal